

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ato Autorizativo de Contratação Direta Processo nº 002087/2025

Autorizo a Contratação Direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e no Ato da Presidência nº. 23/2024, ratificando o despacho “DES - 934/2025” desta Presidência, para fins de aquisição de 16 unidades de pedestalorganizador de fila com cordão em nylon trançado de alta resistência na cor preta e 19 cordões trançado preto para pedestais organizadores de fila, destinados a suprir a necessidade desta Corte de Contas, conforme especificações, quantitativos e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da empresa vencedora, LHS INDÚSTRIA DE METAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 17.203.994/0001-46, perfazendo o total de R\$ 15.890,00 (quinze mil e oitocentos e noventa reais), e observadas ainda o disposto no PARJUR - 128/2025, da Assessoria Jurídica da Presidência, do PARTEC - 405/2025 da Coordenadoria de Controle Interno e do RELTEC - 16/2025 da Agente de Contratação designada, os quais apontaram a devida regularidade da contratação.

Aracaju, 02 de abril de 2025.

**SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS
CONSELHEIRA – PRESIDENTE**